

ANO	DENOMINAÇÃO
2025	Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira - Polo

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.418, DE 8 DE ABRIL DE 2026 - autoriza o funcionamento da educação infantil, para fins exclusivos de regularização de vida escolar, no ano letivo de 2025, na **Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira - Polo**, localizada no município de Batayporã, MS, e autoriza o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de dois anos, a partir de 2026. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.128, de 15/04/2026, pág. 40. Republicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.132, de 17/04/2026, pág. 16

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.825, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira-Pólo**, localizada no município de Batayporã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19/11/2019, pág. 57.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.829, DE 3 DE MAIO DE 2016 -autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira-Pólo**, localizada no município de Batayporã, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.169, de 20/05/2016, pág. 11.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9779, DE 19 DE JUNHO DE 2012 - autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira-Pólo**, localizada no município de Batayporã, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8227, de 09/07/2012, pág. 4.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8394, de 16 de julho de 2007 - autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na **Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira - Pólo**, de Batayporã/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2007, indefere a solicitação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.030, de 14/08/2007, pág. 9.